

Prêmio Prof. Edson A. Saad / SOCERJ – Jovem Pesquisador em Cardiologia

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – O PRÊMIO

Art. 1º - O Prêmio Prof. Edson A. Saad / SOCERJ – Jovem Pesquisador em Cardiologia é uma parceria entre a Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro e Texas Heart Institute, com apoio da empresa MJV Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - O Prêmio tem como objetivos estimular projetos de pesquisas, a publicação científica na área da Cardiologia e/ou Cirurgia Cardiovascular desenvolvidas no Estado do Rio de Janeiro por estudantes de medicina, residentes de Cardiologia e especialistas em Cardiologia e promover o intercâmbio e o aprimoramento científico.

Art. 3º - Poderão ser inscritos projetos de pesquisa ou artigos científicos originais.

Art. 4º - Os projetos ou artigos científicos deverão obedecer aos seguintes critérios para fins de inscrição:

§ **1º** - Ter como objeto central de estudo temas relacionados à Cardiologia e/ou Cirurgia Cardiovascular.

§ **2º** - Ser originais, sem publicação prévia.

§ **3º** - O autor principal deverá ser estudante de medicina, residente em Cardiologia ou Especialista em Cardiologia com até 06 (seis) anos de formado.

1. A Residência em Cardiologia ou o Título de Especialista deverão ser vinculados à instituição credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura ou à Sociedade Brasileira de Cardiologia.

§ **4º** - Entre os autores, pelo menos 01 (um) deverá ser sócio-efetivo ou sócio-aspirante da SOCERJ.

§ **5º** - Não poderão concorrer a outras formas de premiação.

Art. 5º - Os projetos de pesquisa deverão atender aos seguintes requisitos para publicação:

§ **1º** - Ser desenvolvido e realizado no Estado do Rio de Janeiro.

§ **2º** - Ser digitado em Word for Windows versão 1998 ou superior, na fonte Arial, corpo 12, espaçamento de linhas 1,5 e respeitada a formatação da página A4 ou carta.

§ **3º** - Descrever os seguintes itens do projeto:

1. Objetivos específicos (primários e secundários);
2. Relevância clínica;

- 3 Estudos preliminares relacionados ao projeto de pesquisa;
- 4 Desenho de pesquisa e metodologia científica;
- 5 Cronograma de desenvolvimento;
- 6 Suporte e prova da viabilidade de execução do projeto no Estado do Rio de Janeiro.

§ 4º - Deverão ser entregues 02 (duas) cópias:

- 1 01 (uma) cópia em envelope lacrado contendo a identificação completa do(s) autor(es), instituição, endereços e contatos telefônicos e/ou eletrônicos.
- 2 01 (uma) cópia aberta que será submetida à avaliação, sem identificação de autor(es) ou instituição.

Art. 6º - Os artigos científicos deverão ser originais e digitados conforme as normas de publicações da Revista Brasileira de Cardiologia como descritas em http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/arquivos/normas_publicacao_rbc.pdf

§ 1º - Deverão ser entregues 02 (duas) cópias:

- 1 01 (uma) cópia em envelope lacrado contendo a identificação completa do(s) autor(es), instituição, endereços e contatos telefônicos e/ou eletrônicos.
- 2 01 (uma) cópia aberta que será submetida à avaliação, sem identificação de autor(es) ou instituição.

§ 2º - Os autores de artigo original concordam com sua avaliação pelo Conselho Editorial com vistas à publicação na Revista Brasileira de Cardiologia.

Art. 7º - O prêmio para o Autor Principal consiste em:

- 1 Passagem aérea Rio de Janeiro/Houston/Rio de Janeiro;
- 2 Estadia em apartamento na Universidade do Texas ou próximo;
- 3 Estágio em pesquisa a ser desenvolvido no Texas Heart Institute por um período mínimo de 30 (trinta) e máximo de 60 (sessenta) dias entre Fevereiro e Junho de 2012;
- 4 Acompanhamento de pacientes clínicos em Serviço de Cardiologia no Texas Heart Institute.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 8º - As inscrições terão início no dia 01 de outubro e término no dia 16 de dezembro de 2011, até as 16h.

Art. 9º - Os envelopes deverão estar fechados e endereçados ao Prêmio Prof. Edson A. Saad / SOCERJ.

Art. 10º - Os envelopes deverão ser entregues na sede da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 228 sala 708 Ala B -Botafogo, CEP 22250040 - Rio de Janeiro ou enviados pelos Correios com sistema SEDEX e AR (Aviso de Recebimento), respeitando-se o horário limite de inscrição e sendo válido o carimbo dos Correios.

Art. 11º - Não serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico (email), em disquetes, CD-ROM ou manuscritas.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 12º - A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) julgadores, com titulação de Doutorado em área médica e/ou notório saber em Cardiologia e sócios-efetivos da SOCERJ.

Art. 13º - A Comissão Julgadora será designada pelas instituições promotoras, SOCERJ e Texas Heart Institute.

Art. 14º - Os critérios de julgamento levarão em consideração a originalidade, a relevância clínica, a metodologia científica, a exequibilidade e os resultados preliminares (se aplicável) dos projetos e artigos.

Art. 15º - A Comissão Julgadora não divulgará notas ou classificação dos concorrentes.

CAPÍTULO IV -DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16º - Os autores concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos desta natureza e serão convidadas a comparecer ao evento de entrega do Prêmio, em data e local a serem definidos.

Art. 17º - Os autores aceitam as normas deste edital e não será aceita qualquer forma de recurso ou impugnação.

Art. 18º - Os trabalhos e os documentos encaminhados não serão devolvidos.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Julgadoras, ouvidas as instituições promotoras.